



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

LEI Nº 2.041, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o Anexo I da Lei Municipal 1.783 de 17 de dezembro de 2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e que ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal 1.783, de 17 de dezembro de 2018, que passa a constar a atualização dos vencimentos do grupo ocupacional da Docência conforme anexo desta Lei.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições previstas na Lei Municipal 1.783 de 2018, atualizadas nos termos da Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste/SC, 08 de setembro de 2023.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

ANEXO I

Atualiza os vencimentos do Grupo Ocupacional da Docência constante no Anexo I da Lei Municipal 1.783 de 2018.

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, VAGAS E VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

| GRUPO OCUPACIONAL | CARGO | ÁREA DE ATUAÇÃO | VAGAS | VENCIMENTO* R\$ |
|--------------------------|------------------------------|--|--------------|--|
| Docência | Professor | Educação Infantil e Ensino Fundamental | 40 | R\$ 4.812,40 |
| | Professor de educação física | Educação Infantil e Ensino Fundamental | 05 | R\$ 4.812,40 |
| | Professor de artes | Educação Infantil e Ensino Fundamental | 01 | R\$ 4.812,40 |
| | Professor de informática | Educação Infantil e Ensino Fundamental | 01 | R\$ 4.812,40 |
| | Professor de inglês | Educação Infantil e Ensino Fundamental | 01 | R\$ 4.812,40 |
| | Professor de alemão | Educação Infantil e Ensino Fundamental | 01 | R\$ 4.812,40 |
| Apoio Técnico | Coordenador Pedagógico | Educação Infantil e Ensino Fundamental | 02 | FG: 20% sobre o vencimento do cargo em comissão. CC: R\$ 7.292,30 |
| Gestão | Diretor de Escola | Educação Infantil e Ensino Fundamental | 05 | FG: 20% sobre o vencimento do cargo em comissão. CC: R\$ 7.292,30 |
| Secretário | Secretário Escolar | Educação Infantil e Ensino Fundamental | 02 | CC: R\$ 4.876,92 |
| Auxiliar | Auxiliar de Ensino | Educação Infantil e Ensino Fundamental | 12 | R\$ 2.110,65 |